



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº161/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024, CELEBRADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA (RO)** E A EMPRESA **H. C. RECAPADORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA (RO)**, através da Prefeitura Municipal, sediada à Av. Pedras Brancas, nº 939 centro, neste ato representado pelo (a) Pelo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº ***.115.662-**, residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO e Coordenador de Registro de Preço, Sr.(a) **KEVIN DIÓGENES FERREIRA**, e a empresa **H. C. RECAPADORA LTDA**, estabelecida na Avenida Florianópolis, nº 2766, Cidade: Jaru/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.640.838/000130, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, senhor **HEBERTON CARMINATI**, em observância as disposições da lei nº14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, referente a Ata de Registro de Preços nº013/2024 e ao Pregão nº018/2024, em decorrência do Processo Administrativo nº161/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2024 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens, vulcanização e conserto de pneus, para atender à necessidades das Secretarias: SEMED, SEMOSP e SEMAGRI, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2024 pelo período de 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Este termo aditivo tem por fundamento o artigo 84 da lei nº14.133/2021 e artigo 47 do Decreto Municipal nº9904/GAB/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços ora aditada, não modificadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5. O extrato do presente termo aditivo será divulgado em até 5 (cinco) dias da data de sua assinatura, no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de julho de 2025.

Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito Municipal

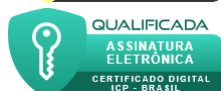
Kevin Diogenes Ferreira
Presidente da GSRP
Portaria nº156

H. C. Recapadora LTDA
Heberton Carminati
Representante Legal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTON CARMINATI, REPRESENTANTE LEGAL**, em 07/07/2025 às 10:42, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/07/2025 às 13:39, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEVIN DIOGENES FERREIRA, COORDENADOR DE REGISTRO DE PREÇO**, em 08/07/2025 às 08:03, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **314992** e o código verificador **A3A64C3A**.

Referência: [Processo nº 1-161/2024](#).

Docto ID: 314992 v1